



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – SERTPREV

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/06/2020

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por volta de nove horas e trinta minutos da manhã, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizada à Rua Aprígio de Araújo, nº 837, no Centro deste município, o Conselho de Administração do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho, denominado “SertPrev”, a fim de exercer os poderes concedidos aos infra assinantes, conforme previsto pela Lei 6.393 de 07 de junho de 2018 em seu artigo 10º, e de acordo com as nomeações da Portaria nº 041/2019 em seu artigo 1º, oportunidade em que encontram-se presentes o Sr. Vanderlei Moscardini de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP; o Sr. Uindsor Aparecido de Souza, Diretor Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP e Membro do Comitê de Investimentos desta autarquia; os membros Elizabeth Aparecida Schiavinato, Alessandra Aparecida Capelin de Souza (Secretária *ad hoc*), Alcino Silva, Ivanete Aparecida Vitorino e Devanil José de Souza. A Conselheira Flávia Rúbia Colloca Santana justificou vossa ausência. A reunião realizou-se nas instalações internas da Prefeitura Municipal, em sala com suas portas abertas, de livre acesso e participação de qualquer cidadão. O Presidente do Conselho, com o uso da palavra, cumprimenta e agradece a presença de todos ali presentes. Iniciado os trabalhos, a “Ordem do Dia”, e estabeleceu o objeto da reunião na ordem que se segue: **1. Investimentos;** no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, o total de rendimentos líquidos (fundos que tiveram rentabilidade positiva menos fundos que tiveram rentabilidade negativa), conforme relatórios da PAR Engenharia Financeira – os retornos foram de R\$2.095.701,08 (dois milhões e noventa e cinco mil e setecentos e um reais e oito centavos). No mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a rentabilidade foi de R\$77.661,48 (setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). No mês de março do ano de dois mil e vinte, a oscilação nas aplicações financeiras foi negativa de R\$11.060.221,94 (onze milhões e sessenta mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). No mês de abril do ano de dois mil e vinte, houve retorno de R\$3.796.726,13 (três milhões e setecentos e noventa e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e treze centavos). Após a exposição, o Sr. Presidente reafirmou que no mês de março não houve perda de dinheiro e sim uma oscilação negativa, pois o patrimônio em número de quotas de cada fundo de investimentos continua inalterado. O Sr. Uindsor explanou sobre a diversificação da carteira para compensar o mês negativo e tentar diminuir o risco nos investimentos. O Conselho considera aprovado os investimentos do mês de janeiro, fevereiro, março e abril do presente exercício. **2. Apreciação das contas referente ao mês de Janeiro/2020:** Receita de R\$4.183.631,21 (quatro milhões e cento e oitenta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). A Despesa no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte foi de R\$3.094.526,44



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

(três milhões e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Saldo Bancário de R\$435.955.657,87 (quatrocentos e trinta e cinco milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos). O Conselho considera aprovadas as contas do mês de janeiro de dois mil e vinte. **2. Apreciação das contas referente ao mês de Fevereiro/2020;** Receita de R\$4.979.015,17 (quatro milhões e novecentos e setenta e nove mil e quinze reais e dezessete centavos). A despesa no mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte foi de R\$3.043.391,77 (três milhões e quarenta e três mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). Saldo bancário de R\$437.947.839,45 (quatrocentos e trinta e sete milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). O Conselho considera aprovadas as contas do mês de fevereiro de dois mil e vinte. **2. Apreciação das contas referente ao mês de Março/2020;** Receita de R\$3.541.772,11 (três milhões e quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e setenta e dois reais e onze centavos). A despesa no mês de março de dois mil e vinte foi de R\$3.064.936,23 (três milhões e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Saldo bancário de R\$438.456.255,09 (quatrocentos e trinta e oito milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). O Conselho considera aprovadas as contas do mês de março de dois mil e vinte. **2. Apreciação das contas referente ao mês de Abril/2020;** Receita de R\$5.169.984,07 (cinco milhões e cento e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). A despesa no mês de abril de dois mil e vinte foi de R\$3.094.912,10 (três milhões e noventa e quatro mil e novecentos e doze reais e dez centavos). Saldo bancário de R\$440.583.648,56 (quatrocentos e quarenta milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). O Conselho considera aprovadas as contas do mês de abril de dois mil e vinte. O Sr. Uindsor, com a palavra, explica que a diferença entre março e abril é referente aos repasses que a prefeitura ficou pendente ao Sertprev, mas o valor foi compensando em abril, não havendo qualquer prejuízo ao Sertprev. **3. Apreciação do projeto de lei que trata das alíquotas suplementares para equacionamento de déficit atuarial definido em 31 de Dezembro de 2019;** O Sr. Presidente explicou aos Conselheiros que o projeto de lei que está tramitando na Câmara Municipal não irá alterar de forma alguma a contribuição dos servidores ativos e aposentados que se mantem nos 14% (quatorze por cento), sendo que os aposentados recolhem apenas sobre o excedente acima do teto do Regime Geral, ou seja, quem ganha abaixo do teto não recolhe nada. Afirmou ainda que as alíquotas objeto do projeto referem-se somente sobre o aporte financeiro necessário para equacionamento do déficit na avaliação atuarial com data focal em 31 de Dezembro de 2019, resultando em aumento das provisões matemáticas necessárias para suprir as despesas previdenciárias futuras. Para o exercício de dois mil e vinte não há alteração, continuando nos 15,13% (quinze vírgula treze por cento), em 2021: 14,87% (quatorze vírgula oitenta e sete por cento), em 2022: 15,17% (quinze vírgula dezessete por cento), em 2023: 15,48% (quinze vírgula quarenta e oito por cento) e nos anos de 2024 a 2054 ele



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

mantém nos 24,02% (vinte e quatro vírgula dois por cento). Trata-se de um projeto de lei que todo ano precisa ser enviado à Câmara Municipal para conciliar com a nova apuração do déficit que é exigida pela Secretaria de Previdência, antigo Ministério da Previdência, sem a qual o Município fica sem o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), impossibilitando o recebimento de recursos federais ou mesmo a assinatura de novos convênios com governo Federal ou Estadual.

4. Informação sobre a Reforma da Previdência no Âmbito do Município: O Sr. Vanderlei informou que a Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, cujo teor, em sua maioria, se aplica apenas aos servidores públicos federais e aos trabalhadores do Regime Geral de Previdência, tornando necessária a aprovação de uma “Reforma” específica para o Município, composta de uma proposta de Emenda à Lei Orgânica e um Projeto de Lei Complementar. Diante da necessidade da elaboração destes projetos, foi elaborada uma simulação com a aplicação integral de todas as regras que integram a referida Emenda Constitucional 103, tendo como base o cálculo atuarial de 31 de dezembro de 2019. Os resultados dessa simulação apresentam uma redução drástica do déficit atuarial de R\$362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) para R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), significando uma redução também na alíquota suplementar de equacionamento deste déficit, cujo aporte financeiro anual passa de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) – para uma redução significativa no valor R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). Portanto, a necessidade de aprovação da “Reforma” no Município pela Câmara Municipal será precedida de discussão neste Conselho, bem como junto ao Sindicato dos Servidores e os Vereadores. O Sr. Presidente informa que esse assunto deverá ser discutido em uma nova reunião, assim que os projetos estiverem prontos.

5. Informação sobre a aquisição do imóvel e construção da sede do Sertprev; A Lei Municipal nº 6.718, de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, que autoriza a desafetação e alienação do imóvel pela Prefeitura ao Sertprev, foi aprovada com o valor de R\$398.808,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e oito reais). A área está localizada na Rua Frederico Ozanan, ao lado da sede da OAB, no centro da cidade, com uma área total de 830,85m² (oitocentos e trinta vírgula oitenta e cinco metros quadrados). O Sr. Presidente diz que para fazer a compra desse terreno é necessário realizar uma suplementação da dotação orçamentária específica na Lei do Orçamento Anual, sendo necessário anular da dotação obras e outras dotações para ser criada a dotação de Aquisição de Imóveis, no valor R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). O projeto já foi enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Assim que aprovado, a escritura será feita e a transferência do recurso será efetivada da Sertprev para a Prefeitura e, assim, teremos posse definitiva do imóvel. A Associação de Engenharia e Arquitetura, cuja sede faz divisa nos fundos do imóvel, solicitou ao Executivo e, agora, solicita ao Sertprev, uma faixa de 3m² (três metros quadrados) para ter acesso à sua sede por meio de um corredor na lateral no terreno, conforme processo número 20272/2019. Questionado aos senhores conselheiros se havia alguma objeção para autorizar o uso desta faixa de 3m² (três metros quadrados) de largura na extensão do imóvel, partindo da testada até os fundos, os Conselheiros não apresentaram objeção e

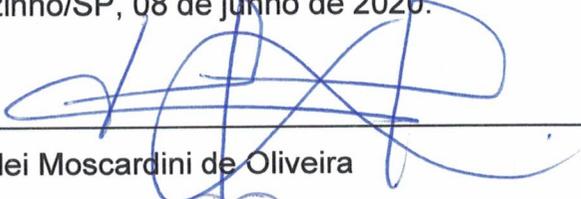


SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

aprovaram a autorização de uso, que pode ser cancelada nos termos do contrato que deverá ser assinado entre as partes. Antes do contrato ser assinado, o Sr. Presidente se comprometeu a apresentá-lo ao Conselho em reunião. Informou ainda que a construção da sede somente terá seu início em 2021, com utilização dos recursos do Orçamento do ano que vem. No segundo semestre deverá ser providenciado o projeto arquitetônico e de engenharia da obra. Inexistindo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Alessandra Capelin de Souza, 1ª Secretária *ad hoc*, transcrevi a presente ata que segue assinada abaixo por todos os presentes.

Sertãozinho/SP, 08 de junho de 2020.



Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SertPrev



Diretor Financeiro e Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SertPrev



Membro titular – Representante do Poder Executivo



Membro titular e 1ª Secretária *ad hoc* – Representante do Poder Executivo



Membro titular – Representante do Poder Legislativo

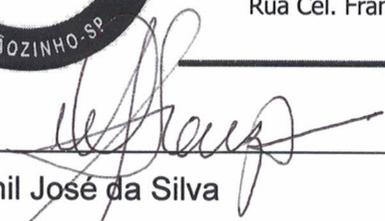


SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

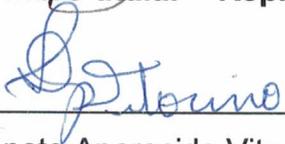
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br



Devanil José da Silva

Membro titular – Representante do Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos



Ivanete Aparecida Vitorino

Membro titular – Representante do Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos